



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-**  
**ÁRIDO**

1 Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, através da  
2 plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências Exatas e  
3 Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do  
4 Diretor do Centro, professor **Rafael Castelo Guedes Martins**. Participaram representando as  
5 chefias dos departamentos, **Fábio Francisco da Costa Fontes** e **Luíza Helena Félix de Andrade**;  
6 representando as coordenações de graduação, **Adriana Mara Guimarães de Farias**, **Antônio**  
7 **Gomes Nunes**, **Jusciane da Costa e Silva**, **Matheus da Silva Menezes** e **Zilvam Melo dos**  
8 **Santos**; representando as coordenações de pós-graduação, **Erlania Lima de Oliveira**, **Fabício**  
9 **de Figueredo Oliveira**, **Júlio César Pereira Barbosa** e **Walter Martins Rodrigues**;  
10 representando os departamentos, **Francisco Odolberto de Araújo** e **Paulo Gabriel Gadelha**  
11 **Queiroz**; representando os técnicos administrativos, **Lucianna Marylin Batista de Almeida**. Os  
12 conselheiros **Fernanda Freire Lima** e **Roner Ferreira da Costa** tiveram suas justificativas de  
13 ausência aprovadas pela assembleia. Verificada a existência de “*quórum legal*”, o presidente  
14 do Conselho, professor **Rafael Castelo Guedes Martins**, deu início à reunião saudando a todos  
15 e agradecendo pelas participações, e em seguida fez a leitura da pauta, que constou dos  
16 seguintes pontos: **Primeiro ponto:** Discussão e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária de  
17 2020; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de renovação de afastamento  
18 da docente Midiã Medeiros Monteiro, conforme processo Nº 23091.011118/2017-43;  
19 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação da pauta da 9ª Reunião Ordinária de 2020 do  
20 CONSEPE; **Quarto ponto:** Outras ocorrências. **Deliberação: Pauta aprovada por**  
21 **unanimidade. DISCUSSÕES. Primeiro ponto:** Sem discussão. **Deliberação:** Aprovado com uma  
22 abstenção. **Segundo ponto:** A conselheira **Luíza Helena Félix de Andrade** esclareceu que a  
23 professora Midiã Medeiros Monteiro não requereu o tempo máximo devido sua defesa estar  
24 prevista para outubro/2021; reiterou ainda que o DCME dispõe de professor substituto



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

25 contratado, o qual já se encontra exercendo a carga horária relativa à requerente. O  
26 presidente do Conselho, professor **Rafael Castelo Guedes Martins**, observou que as instâncias  
27 superiores aconselham que se requeira o tempo máximo de licença possível em lei, e que se  
28 for o caso de defesa antes da expiração do prazo final, o afastamento é cessado de imediato.  
29 Neste sentido, por sugestão do conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes**, que relatou  
30 haver na presente pauta do CONSEPE situação semelhante, ficou acordado que a chefia  
31 imediata da requerente solicitar-lhe-á a retificação do prazo final a ser inserido no processo,  
32 e este conselho de imediato passa a deliberar sobre a prorrogação do afastamento pelo tempo  
33 máximo permitido (1 ano). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **Terceiro ponto:** PONTOS  
34 CONSEPE. **1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião ordinária de 2020;**  
35 **Deliberação:** A plenária não vota pontos com responsabilidades atribuídas ao CONSEPE. **2.**  
36 **Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento de Thadeu Ribeiro**  
37 **Benicio Milfont.** A conselheira **Luíza Helena Félix de Andrade** explicou que havia no início dos  
38 trâmites um equívoco relativo a uma das datas da licença, mas que a PROGEPE retificou tão  
39 logo o processo chegou à sua instância. **Deliberação:** Aprovado com uma abstenção. **3.**  
40 **Apreciação e homologação sobre, designação pela Reitora ad referendum do CONSEPE, as**  
41 **renovações de servidores docentes Miguel Carioca Neto e Jarbele Cassia da Silva Coutinho.**  
42 Sem discussão. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e emissão de parecer**  
43 **ao Consuni sobre processos de redistribuição de Janaiky Pereira de Almeida, Rodrigo César**  
44 **Santiago e Aline Raiany Fernandes Soares.** Foi observado pelo conselheiro **Fábio Francisco da**  
45 **Costa Fontes** que o nome de Aline Raiany Fernandes Soares equivocadamente não consta na  
46 enumeração da pauta, porém sua documentação está inserida no ponto disponibilizado pelo  
47 CONSEPE. Sem discussão. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5. Apreciação e**  
48 **deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos campi**  
49 **Angicos, Mossoró, Pau dos Ferros e Caraúbas, conforme parecer encaminhado via memorando**  
50 **eletrônico nº 204/2020 (PROGRAD).** Sem discussão. **Deliberação:** Aprovado com cinco  
51 abstenções. **6. Apreciação e deliberação sobre calendário acadêmico da graduação dos**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

52 *semestres 2020.2 e 2021.1.* O presidente **Rafael Castelo Guedes Martins** solicitou aos chefes  
53 de departamentos que se pronunciassem sobre o presente ponto. A conselheira **Luíza Helena**  
54 **Félix de Andrade** apontou que não está claro se o semestre será presencial ou remoto, e por  
55 este motivo o DCME votou contra o calendário proposto pela PROGRAD, deliberando então  
56 sobre uma nova proposta, que foi apresentada ao Conselho do CCEN, na qual o início do  
57 semestre remoto, em 1º de fevereiro de 2021, coincidiria com o início das aulas, tendo seu  
58 fim em 4 de maio de 2021 (78 dias letivos). O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes**  
59 informou que a preocupação de alguns docentes do DC foi de que no calendário da PROGRAD  
60 não foram previstos os 33 encontros necessários ao cumprimento das 60 horas, ao passo em  
61 que outros professores asseguraram que 30 encontros seriam suficientes, ou seja,  
62 corresponderiam a 85% do conteúdo, que é o mínimo exigido; externou também a  
63 preocupação em não ter sido informado se o semestre seria presencial; questionou ainda  
64 sobre o calendário proposto pelo DCME, no qual estão previstos menos de 30 encontros.  
65 Levantou também a possibilidade de se fazer com que o semestre 2020.3, já cursado,  
66 substitua o 2020.2. O presidente **Rafael Castelo Guedes Martins** explicou que cancelar um  
67 semestre implicaria em questões orçamentárias, uma vez que o custeio das universidades se  
68 baseia em semestres concluídos. O conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** defendeu a  
69 retirada de pauta do presente calendário a fim de que se decida antes se o semestre será  
70 remoto, híbrido ou presencial, e explicou que caso se decida pelo presencial, há condições de  
71 que seja concluído em um período menor do que o proposto pela PROGRAD; externou ainda  
72 sua opinião de que os docentes devem dispor de um período, dentro do expediente, porém  
73 fora dos horários de aulas, para que possam escrever projetos de pesquisa, participar de  
74 editais, finalizar artigos, etc., uma vez que da forma corrida que é imposta pelo semestre  
75 remoto, estas atividades estão sendo executadas em dias/horários destinados a descanso. O  
76 conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** reiterou que o semestre 2020.2 deve ser remoto  
77 e explicou que a redução da carga horária não impactaria no conteúdo devido uma parte dele  
78 ser complementada pelas atividades assíncronas. O conselheiro **Antônio Gomes Nunes**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

79 relatou sua preocupação com a questão da aprendizagem dos alunos no semestre remoto em  
80 detrimento às notas por eles alcançadas. Diante dos pontos de vista aqui expostos, surgiu a  
81 necessidade em se deliberar sobre três situações relativas ao calendário, sendo elas: 1-  
82 Retirada de pauta. Deliberação: Recusado, com oito votos contrários, dois favoráveis e uma  
83 abstenção; 2-Adoção do semestre 2020.2 de forma remota. Deliberação: Aprovado com duas  
84 abstenções; 3-Aprovação da proposta de calendário do DCME ou da PROGRAD. Deliberação:  
85 Aprovada a proposta do DCME, com nove votos favoráveis contra um voto para PROGRAD e  
86 duas abstenções. Quarto ponto: O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** comentou  
87 sobre a Instrução Normativa no 109, de 29 de outubro de 2020, que trata do retorno gradual  
88 às atividades presenciais, ao passo em que o presidente **Rafael Castelo Guedes Martins** teceu  
89 breve explicação acerca do documento; foram mencionadas também as ausências de  
90 coordenadores de graduação e pós-graduação cujos mandatos expiraram, no caso, os  
91 professores Leonardo Augusto Casillo e Angélica Félix de Castro, bem como seus respectivos  
92 vice-coordenadores. O conselheiro registrou seus parabéns e agradecimentos a estes  
93 professores. Deixou também, assim como a conselheira **Luíza Helena Félix de Andrade**, suas  
94 condolências devido ao falecimento do professor Thadeu de Sousa Brandão. A professora  
95 externou sua preocupação com a questão psicológica de alunos e servidores em geral,  
96 principalmente neste período de pandemia. O conselheiro **Matheus da Silva Menezes**  
97 comunicou o final de sua gestão como coordenador de graduação e agradeceu pela  
98 oportunidade que teve em contribuir com a universidade. O conselheiro **Paulo Gabriel**  
99 **Gadelha Queiroz** pediu ao presidente deste conselho que, em outras ocorrências do  
100 CONSEPE, solicite que a PROGRAD se posicione em relação ao resultado da monitoria.  
101 Também informou sobre o projeto que desenvolve juntamente com a professora Angélica  
102 Félix, há dois anos, de estratégias de ferramentas para permanência estudantil. O presidente  
103 **Rafael Castelo Guedes Martins** informou que a PROEC juntamente com a PROPPG estão para  
104 lançar um edital sobre sistemas voltados para a cadeia produtiva no semi-árido, e que o CCEN  
105 certamente poderá colaborar financeiramente, uma vez que os recursos destinados a



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

106 passagens e diárias praticamente não foram usados em 2020. Expressou ainda suas  
107 condolências ao professor Thadeu de Sousa Brandão, e nada mais havendo a ser discutido, o  
108 presidente do Conselho de Centro deu por encerrada a reunião, e eu, **Cristovam Câmara de**  
109 **Araújo**, Secretário do Centro, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente  
110 desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.

**Rafael Castelo Guedes Martins**  
**Diretor do Centro**

**Cristovam Câmara de Araújo**  
**Secretário do Centro**

Adriana Mara Guimarães de Farias  
Coordenadora de Graduação

Antônio Gomes Nunes  
Coordenador de Graduação

Erlania Lima de Oliveira  
Coordenadora de Pós-graduação

Fabício de Figueredo Oliveira  
Coordenador de Pós-graduação

Fábio Francisco da Costa Fontes  
Chefe de Departamento

Francisco Odolberto de Araújo  
Representante docente do DCME

Júlio César Pereira Barbosa  
Vice-coordenador de Pós-graduação

Jusciane da Costa e Silva  
Coordenadora de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**Lucianna Marylin Batista de Almeida**  
Representante Técnico-administrativa

**Luíza Helena Félix de Andrade**  
Chefe de Departamento

**Matheus da Silva Menezes**  
Coordenador de Graduação

**Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**  
Representante docente do DC

**Walter Martins Rodrigues**  
Vice-coordenador de Pós-graduação

**Zilvam Melo dos Santos**  
Coordenador de Graduação